



Estratégia

OAB

1º SIMULADO

REPESCAGEM PARA A 2ª FASE DO

XXXI

EXAME DE ORDEM

DIREITO ADMINISTRATIVO

PROVA PRÁTICO - PROFISSIONAL

Informações gerais

- Essa prova é focada na 2ª fase do XXXII Exame de Ordem da OAB;
- A peça prática-profissional e as questões são inéditas e foram elaboradas pelos nossos professores com base no perfil da banca do certame, a FGV;
- 5 horas é o tempo disponível para a realização da prova, incluso o tempo para preenchimento do caderno de textos definitivos, tente realizar este simulado respeitando este limite de tempo conforme ocorrerá no dia de seu exame.
- Se possível realize a transcrição dos textos respostas para um outro papel, respeitando o número de linhas, assim poderá exercitar o seu tempo.
- Esse simulado não é uma das rodadas de correção de peças e questões individualizadas, que serão disponibilizadas futuramente somente aos alunos que efetuaram a compra do nosso curso.
- Esse simulado é uma auto avaliação! Você mesmo (a) vai corrigir, a partir da aula em vídeo, sua peça e suas questões.
- A partir das 14h, os nossos professores iniciarão a Correção da Prova AO VIVO, no canal do Estratégia OAB no YouTube comentando e resolvendo todos os itens das questões. Aproveite para assisti-la AO VIVO e corrigir os erros.

Siga as nossas Redes Sociais

Estratégia OAB no YouTube
[instagram.com/estrategiaoab](https://www.instagram.com/estrategiaoab)



ATENÇÃO!

Esse caderno de prova é disponibilizado de maneira gratuita, para que os candidatos à 2ª Fase do XXX Exame possam praticar. Por isso, será importante para nós que você dê o máximo de publicidade a esse simulado. Envie para os seus amigos, mande em listas de e-mails, *WhatsApp*, etc. Assim, mais gente tem acesso a ele! => O objetivo é difundi-lo ao máximo!

O fato de o simulado ser gratuito, não significa que ele não seja protegido pela Lei de Direitos Autorais. A cópia ou distribuição não autorizada, sujeita o infrator às sanções previstas nos arts. 101 e ss. da Lei 9.610/1998.

PEÇA PRÁTICO-PROFISSIONAL

Igor Maciel

O Ministério da Saúde publicou edital assinado pelo próprio Ministro para provimento de vinte vagas para o cargo de Auditor da Saúde, tendo o concurso prazo de validade de 120 (cento e vinte) dias.

Passados sessenta dias da publicação do edital e publicada a lista dos aprovados, o Ministro responsável assinou portaria de homologação do resultado do concurso e que contou com 80 (oitenta) aprovados.

Cerca de 10 (dez) dias antes do término do prazo de validade do concurso, o Ministro anunciara na imprensa que não iria renovar o prazo de validade do concurso, sendo certo que até aquela data absolutamente nenhum candidato havia sido nomeado.

James, candidato aprovado em 22º lugar, procura você para propor medida judicial apta a resguardar seus direitos, demonstrando que:

- i. Os candidatos Mário e Francisco (3º e 7º colocados, respectivamente) expressamente renunciaram à sua vaga no concurso;
- ii. Existe plena necessidade do órgão na contratação de 20 (vinte) novos servidores;
- iii. Há disponibilidade financeira para a contratação;
- iv. O Ministério da Saúde tem contratado empresas terceirizadas para desempenharem exatamente o papel dos cargos em que há concursados;
- v. James fez um pedido exposto para sua nomeação e teve a resposta de que ele possuía mera expectativa de direito ao cargo a que fora aprovado, sendo certo que o próprio Ministro assinou o ato negando a sua nomeação;

Considerando que James apresentara toda a prova documental apta a demonstrar suas alegações, maneje a medida judicial cabível que, em tese, seja a mais célere para garantir os direitos de seu cliente.

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	

1º Simulado Repescagem para a 2º Fase - XXXII Exame de Ordem – 23/01/21

12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	

1º Simulado Repescagem para a 2º Fase - XXXII Exame de Ordem – 23/01/21

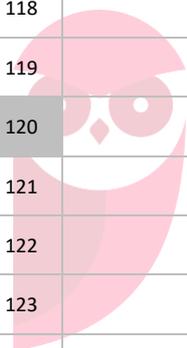
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	
61	
62	
63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	
71	
72	
73	

1º Simulado Repescagem para a 2º Fase - XXXII Exame de Ordem – 23/01/21

74	
75	
76	
77	
78	
79	
80	
81	
82	
83	
84	
85	
86	
87	
88	
89	
90	
91	
92	
93	
94	
95	
96	
97	
98	
99	
100	
101	
102	
103	
104	

1º Simulado Repescagem para a 2º Fase - XXXII Exame de Ordem – 23/01/21

105	
106	
107	
108	
109	
110	
111	
112	
113	
114	
115	
116	
117	
118	
119	
120	
121	
122	
123	
124	
125	
126	
127	
128	
129	
130	
131	
132	
133	
134	
135	



Estratégia
OAB

1º Simulado Repescagem para a 2º Fase - XXXII Exame de Ordem – 23/01/21

136	
137	
138	
139	
140	
141	
142	
143	
144	
145	
146	
147	
148	
149	
150	



Estratégia

OAB

QUESTÃO 1

Guillermo, motorista de uma empresa concessionária de serviço público de transporte de passageiros, pratica uma infração de trânsito e acaba batendo o automóvel de transporte coletivo em um muro de uma casa.

Várias pessoas sofreram danos, incluindo passageiros que estavam no coletivo e também a um pedestre que atravessava a rua.

Nesta situação,

- a) Pode o pedestre ser indenizado pela empresa concessionária? Com base em que teoria? [0,65]
b) É possível a exclusão da responsabilidade da empresa? Em que hipóteses? [0,60]

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	

23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	



Estratégia

OAB

QUESTÃO 2

A organização religiosa Tenhafé, além dos fins exclusivamente religiosos, também se dedica a atividades de interesse público, notadamente à educação e à socialização de crianças em situação de risco.

Ela não está qualificada como Organização Social (OS), nem como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), mas pretende obter verbas da União para a promoção de projetos incluídos no plano de Governo Federal, propostos pela própria Administração Pública.

- a) É possível que a instituição seja qualificada como organização da sociedade civil? [0,60]
- b) Após participar de chamamento público, poderá a entidade realizar termo de colaboração com a União e passar a receber recursos financeiros? [0,65]

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	

21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	



Estratégia

OAB

QUESTÃO 3

Johny foi prefeito do Município de Tão Tão Distante durante o período de 01/01/2009 e 31/12/2012, tendo sido reeleito para um segundo mandato tendo deixado a gestão pública no dia 31/12/2016.

O Ministério Público apurou a prática de atos de improbidade que causaram lesão ao erário pelo então chefe do Poder Executivo, no período entre janeiro e julho de 2010.

Em razão disso, em 10/11/2019, foi ajuizada a respectiva ação civil pública, com fulcro no Art. 10 da Lei nº 8.429/92, sendo certo que Johny veio a falecer em 10/01/2020.

Diante dessa situação hipotética, responda, fundamentadamente, aos questionamentos a seguir.

- a) Operou-se a prescrição de pretensão punitiva para a ação de improbidade? [0,65]
b) O Juízo deve extinguir o feito em decorrência do falecimento de Johny? [0,60]

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	

22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	



Estratégia

OAB

QUESTÃO 4

Marcos, servidor público, foi flagrado desviando uma grande quantia de verbas públicas do órgão a que era vinculado.

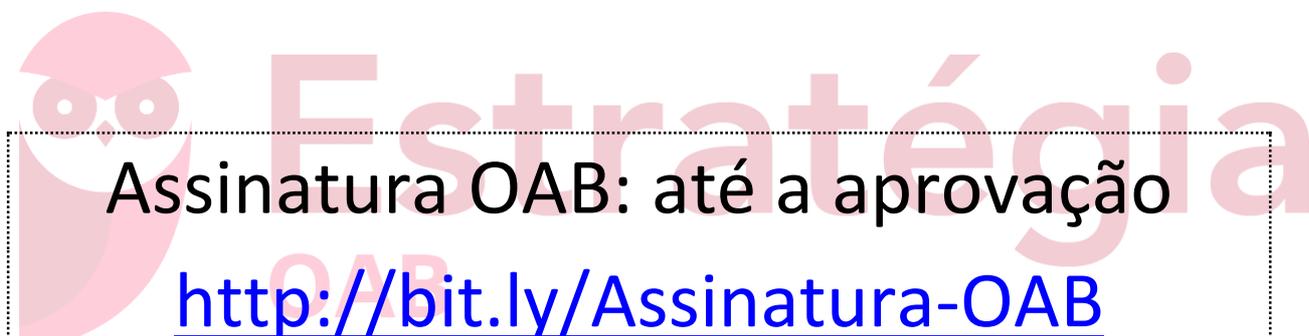
Ao ser instaurado processo administrativo disciplinar, por liberalidade, não teve defesa técnica por advogado, apresentando seus próprios argumentos, baseado no sequestro de sua família, onde foi obrigado a conseguir uma grande quantia em dinheiro para salvar-lhes a vida, sendo este o motivo do desvio das verbas públicas.

Com base nesta situação hipotética, responda:

- a) Existe alguma nulidade no processo em razão da ausência de defesa técnica por advogado? [0,65]
- b) É possível a demissão de Marcos através de uma sindicância? [0,60]

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	

21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	



Assinatura OAB: até a aprovação

<http://bit.ly/Assinatura-OAB>